

CIPAL
DE E
IO
RUA 17

Esta descrição inicia-se num ponto comum na Avenida 1, Sistema de Lazer 01 e a área em questão;

Deste ponto segue em curva por um distancia de 19,49m com raio de 9,00m, confrontando com o Sistema de Lazer 01;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 32,86m, confrontando com Sistema de Lazer 01;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 10,22m com raio de 142,00m, confrontando com parte do lote 01 da Quadra 01, Viela 08, Área Verde 08 e Faixa Non Aedificandi Lei 676679;

Deste ponto segue em curva por um distancia de 89,79m com raio de 114,00m, confrontando com a Faixa Non Aedificandi Lei 676679;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 19,07m, confrontando com a Rua 23 do Loteamento Residencial Reserva Sapucaia;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,62m, confrontando com o Loteamento Residencial Reserva Sapucaia;

Deste ponto segue em curva por um distancia de 78,77m com raio de 100,00m, confrontando com o Loteamento Residencial Reserva Sapucaia;

Deste ponto segue em curva por um distancia de 11,23m com raio de 156,00m, confrontando com a Área Verde 03;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 59,27m, confrontando com a Área Verde 03;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 33,84m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição, fechando uma área **2.369,73m² (dois mil trezentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados)**.



VIELA 01

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Avenida 1, Jardim Viário 2 e a área em questão;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 62,28m, confrontando com o Jardim Viário 2, fundos dos lotes 01 ao 04 da Quadra 02;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,86m, confrontando com parte dos fundos do lote 05 da Quadra 02;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 11,41m, confrontando com parte dos fundos do lote 05 da Quadra 02;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,01m, confrontando com parte dos fundos do lote 06 da Quadra 02;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,35m, confrontando com parte dos fundos do lote 06 da Quadra 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,06m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,32m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,87m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,52m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,72m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 59,33m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,83m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **453,17m² (quatrocentos e cinqüenta e três metros quadrados e dezessete decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



VIELA 02

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 1, lote 07 da Quadra 03 e a área em questão;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 34,39m, confrontando com a lateral direita do lote 07 da Quadra 03;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 34,36m, confrontando com a lateral esquerda do lote 15 da Quadra 03;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,90m, confrontando com a lateral esquerda do lote 15 da Quadra 03;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,90m com raio de 23,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 2;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 13,17m, confrontando com a Área Verde 01;

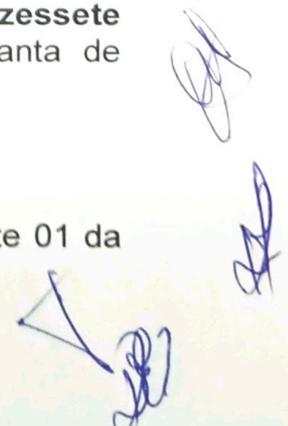
Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 37,63m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 35,29m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,02m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **317,13m² (trezentos e dezessete metros quadrados e treze decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

VIELA 03

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 2, lote 01 da Quadra 05 e a área em questão;



Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 28,55m, confrontando com a lateral direita do lote 01 da Quadra 05;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 22,42m, confrontando com a lateral esquerda do lote 11 da Quadra 05;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,84m, confrontando com a lateral esquerda do lote 11 da Quadra 05;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 5,23m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 3;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,82m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,68m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 29,05m, confrontando com parte Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,01m com raio de 23,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **253,07m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e sete decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



VIOLA 04

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 3, lote 50 da Quadra 15 e a área em questão;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 35,96m, confrontando com a lateral direita do lote 50 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o fundo do lote 50 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 23,95m, confrontando com parte do fundo do lote 37 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,25m, confrontando com parte do fundo do lote 37 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 21,95m, confrontando com o fundo do lote 36 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 22,20m, confrontando com o fundo do lote 35 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 22,00m, confrontando com o fundo do lote 34 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,11m, confrontando com parte do lote 33 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 104,95m, confrontando com o fundo dos lotes 31, 32 e 33 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 28,17m, confrontando com o fundo do lote 30 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 32,10m, confrontando com o fundo do lote 29 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 43,47m, confrontando com o fundo do lote 28 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 19,98m, confrontando com parte do fundo do lote 27 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 22,05m, confrontando com parte do fundo do lote 27 da Quadra 15;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,09m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 16,35m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,72m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 45,95m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 34,32m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 29,95m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 50,66m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,51m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 18,87m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 22,92m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 22,60m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,04m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 18,27m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 27,13m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 40,79m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,16m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **1.445,11m² (mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e onze decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

VIOLA 05

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 4, lote 13 da Quadra 12 e a área em questão;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 33,12m, confrontando com a lateral direita do lote 13 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 7,63m, confrontando com parte Área Verde 02;



Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,27m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 34,30m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,01m com raio de 23,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **353,61m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



VIOLA 06

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 4, lote 20 da Quadra 12 e a área em questão;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 40,31m, confrontando com a lateral direita do lote 20 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 17,03m, confrontando com o fundo do lote 28 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 16,87m, confrontando com o fundo do lote 29 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 21,46m, confrontando com o fundo do lote 30 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,04m, confrontando com o fundo do lote 31 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,00m, confrontando com o fundo do lote 32 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,00m, confrontando com o fundo do lote 33 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,00m, confrontando com o fundo do lote 34 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,78m, confrontando com o fundo do lote 35 da Quadra 12;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 142,75m, confrontando o fundo dos lotes 36 ao 44 da Quadra 12 e Jardim Viário 20;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,12m, confrontando com o alinhamento da Rua 15;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 141,25m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 7,22m, confrontando com a Área Verde 02;

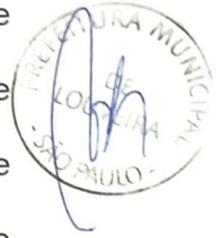
Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,18m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,21m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,22m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,28m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,74m, confrontando com a Área Verde 02;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 17,14m, confrontando com a Área Verde 02;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,45m, confrontando com a Área Verde 02;
 Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,67m, confrontando com a Área Verde 02;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 39,67m, confrontando com a Área Verde 02;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,32m, confrontando com o alinhamento da Rua 4, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **1.253,54m² (mil duzentos e cinqüenta e três metros quadrados e cinqüenta e quatro decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



VIELA 07

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 14, lote 09 da Quadra 10 e a área em questão;
 Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 35,30m, confrontando com a lateral direita do lote 09 da Quadra 10;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,34m, confrontando com a lateral esquerda do lote 01 da Quadra 10;
 Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 18,03m, confrontando com a lateral esquerda do lote 01 da Quadra 10;
 Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,00m com raio de 44,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 10;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 18,84m, confrontando com a Área Verde 06;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,02m, confrontando com a Área Verde 06;
 Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 35,62m, confrontando com a Área Verde 06;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,80m, confrontando com a Área Verde 06;
 Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 4,49m com raio de 12,58m, confrontando com o alinhamento da Rua 14, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **284,43m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

VIELA 08

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 14, Faixa Non Aedificandi Lei 676679 e a área em questão;
 Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 41,35m, confrontando com a Faixa Non Aedificandi Lei 676679 e Área Verde 04;
 Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 145,97m, confrontando com a Área Verde 04;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 71,00m, confrontando com a Área Verde 04;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,46m, confrontando com o alinhamento da Rua 06;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 72,31m, confrontando com o Jardim Viário 09, fundo dos lotes 01 ao 05 da Quadra 06 e Área Verde 05;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 135,00m, confrontando com o fundo dos lotes 04 ao 12 da Quadra 01;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 42,77m, confrontando com o fundo dos lotes 01 ao 03 da Quadra 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 10,22m com raio de 142,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 17, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **1.048,43m² (mil e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 1

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Avenida 1 com a Área Verde 01;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 34,09m, confrontando com a Área Verde 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 47,95m, confrontando com a Área Remanescente;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,42m, confrontando com a Área Remanescente;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,02m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 9,72m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 25,12m com raio de 17,00m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 6,33m com raio de 15,00m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,53m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **709,47m² (setecentos e nove metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 2

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 01 da Quadra 02 e Rua 01;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 26,47m, confrontando com a lateral direita do lote 01 da Quadra 02;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 13,43m, confrontando com a lateral direita do lote 01 da Quadra 02;



Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,83m, confrontando com a Viela 01;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 22,38m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 26,90m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 01, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **283,14m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e quatorze decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 3

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 08 da Quadra 03 e Rua 02;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 65,48m, confrontando com a lateral direita do lote 08 e lateral esquerda do lote 01 ambos da Quadra 03;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 01

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 52,06m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 2, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **184,07m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e sete decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 4

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 4 com a Viela 1;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 13,31m, confrontando com a lateral direita do lote 09 da Quadra 04;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 47,29m, confrontando com o fundo dos lotes 01 ao 03 da Quadra 04;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 33,04m, confrontando com a lateral esquerda do lote 01 da Quadra 04;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 2;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 25,23m, confrontando com o alinhamento da Rua 2;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 14,22m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Avenida 1;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 33,00m, confrontando com o alinhamento da Rotatória do Sistema de Lazer 2;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 12,02m com raio de 23,00m, com o alinhamento da Rotatória do Sistema de Lazer 2, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **542,34m² (quinhentos e quarenta e**

dois metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 5

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 07 da Quadra 04 e Rua 2;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 69,31m, confrontando com a lateral direita do lote 07 e lateral esquerda do lote 08 ambos da Quadra 04 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 2;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 55,89m, confrontando com o alinhamento da Rua 2;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 2, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **195,55m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 6

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 06 da Quadra 05 e Rua 3;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 67,35m, confrontando com a lateral direita do lote 06 e lateral esquerda do lote 05 ambos da Quadra 05 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 2;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 53,93m, confrontando com o alinhamento da Rua 4;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 4, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **189,67m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 7

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 43 da Quadra 15 e Rua 4;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 33,63m, confrontando com a lateral direita do lote 43 e lateral esquerda do lote 44 ambos da Quadra 15 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 4;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 52,38m, confrontando com o alinhamento da Rua 4;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 4, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **185,02m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e dois decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 8

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 01 da Quadra 08 e Rotatória do Sistema de Lazer 2;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 59,21m, confrontando com a lateral direita do lote 01 e lateral esquerda do lote 29 ambos da Quadra 08 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 7;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 45,79m, confrontando com o alinhamento da Rua 4;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rotatória do Sistema de Lazer 2, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **165,25m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 9

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 05 da Quadra 06 e Rua 6;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 32,75m, confrontando com a lateral direita do lote 05 da Quadra 06 ;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,35m, confrontando com a Viela 08;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 24,56m, confrontando com o alinhamento da Rua 6;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 6; , até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **89,83m² (oitenta e nove metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 10

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 13 da Quadra 08 e Rua 10;

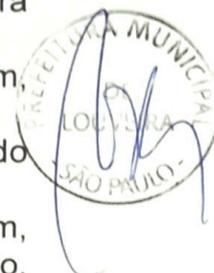


Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 70,54m, confrontando com a lateral direita do lote 13 e lateral esquerda do lote 12 ambos da Quadra 08 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 8,67m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 10;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 54,66m, confrontando com o alinhamento da Rua 10;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 8,67m com raio de 12,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **196,62m² (cento e noventa e seis metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 11

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Rua 10 com a propriedade de José Rairala;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 59,58m, confrontando com a propriedade de José Rairala;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 36,61m, confrontando com a propriedade de José Rairala;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 27,61m, confrontando com a Área Verde 06;

Deste ponto deflete à direita e segue em curva a esquerda por uma distância de 20,01m com raio de 26,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 10;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 45,89m, confrontando com o alinhamento da Rua 10;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 10,99m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **623,11m² (seiscentos e vinte e três metros quadrados e onze decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 12

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 01 da Quadra 11 e Rua 9;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 67,24m, confrontando com a lateral direita do lote 01 e lateral esquerda do lote 32 ambos da Quadra 11 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 7;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 53,82m, confrontando com o alinhamento da Rua 7;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 9, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **189,33m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 13

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 24 da Quadra 12 e Rua 8;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 19,79m com raio de 77,00m, confrontando com a lateral direita do lote 24 da Quadra 12 ;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 37,10m, confrontando com a lateral direita do lote 24 e a lateral esquerda do lote 23 ambos da Quadra 12;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 7;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 12,81m com raio de 74,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 7;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 8,25m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 7, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **177,77m² (cento e setenta e sete metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 14

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 12 da Quadra 09 com a Rua 9;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 9,91m, confrontando com a lateral direita do lote 12 da Quadra 09;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 23,12m, confrontando com a lateral direita do lote 12 da Quadra 09;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,36m, confrontando com o fundo do lote 12 da Quadra 09;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 26,90m, confrontando com a lateral esquerda do lote 13 da Quadra 09;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 13,53m com raio de 30,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 1;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 40,04m, confrontando com o alinhamento da Rua 1;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 13,15m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **300,60m² (trezentos metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 15

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 04 da Quadra 10 e Rua 10;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 65,41m, confrontando com a lateral direita do lote 04 e lateral esquerda do lote 05 ambos da Quadra 10 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 9;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 52,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 9;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **183,88m² (cento e oitenta e três metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 16

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 16 da Quadra 11 e Rua 13;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 65,42m, confrontando com a lateral direita do lote 16 e lateral esquerda do lote 15 ambos da Quadra 11 ;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 9;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 52,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 14;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 14, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **183,88m² (cento e oitenta e três metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 17

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção da Área Verde 06, Rua 14;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 7,77m, confrontando com a Área Verde 06;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 18,70m até encontrar o ponto 12, confrontando com o Residencial Jardim Primavera;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 138,20m até encontrar o ponto 13, confrontando com o Residencial Jardim Primavera;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 44,30m, confrontando com o Residencial Jardim Primavera;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 33,00m, confrontando com a lateral esquerda do lote 01 da Quadra 14;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,85m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 12;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 36,67m com raio de 23,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 14;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 159,49m, confrontando com o alinhamento da Rua 14;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 15,05m com raio de 12,58m, confrontando com o alinhamento da Rua 14, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **715,34m² (setecentos e quinze metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 18

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 10 da Quadra 13 com a Rua 12;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 46,44m, confrontando com a lateral direita do lote 10 e lateral esquerda do lote 09 da Quadra 13;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 24,16m com raio de 21,00m, confrontando com a lateral esquerda do lote 09 da Quadra 13;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 6,76m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 11;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 12,33m com raio de 18,00m, confrontando com o alinhamento da Rotatória do Sistema de Lazer 3;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 8,43, com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 13;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 36,97m, confrontando com o alinhamento da Rua 13;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 12, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **206,83m² (duzentos e seis metros quadrados oitenta e três decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 19

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 01 da Quadra 13 e Rua 11;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 65,54m, confrontando com a lateral direita do lote 01 e lateral esquerda do lote 18 ambos da Quadra 13;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 15;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 52,12m, confrontando com o alinhamento da Rua 15;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **184,24m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 20

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 44 da Quadra 12 e Rua 11;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 35,60m, confrontando com a lateral esquerda do lote 44 da Quadra 12 ;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,12m, confrontando com a Área Verde 02;

Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 21,36m, confrontando com o alinhamento da Rua 15;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,56m com raio de 114,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 15;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 8,52m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **103,82m² (cento e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.



JARDIM VIÁRIO 21

Tem início no marco de divisa localizado na intersecção do lote 01 da Quadra 07 e Rua 6;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 38,69m, confrontando com a lateral direita do lote 01 da Quadra 07 ;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,35m, confrontando com a propriedade de José Rairala;

Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 33,46m, confrontando com o alinhamento da Rua 5;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 7,57m com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 6, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **112,10m² (cento e doze metros quadrados e dez decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

JARDIM VIÁRIO 22

Tem início no ponto PT 9+8,98 no estaqueamento do eixo da Rua 16;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 6,84m, confrontando com o alinhamento da Rua 16;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 1,99m com raio de 1,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 16;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 5,15m, confrontando com o alinhamento da Rua 16;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 2,07m com raio de 1,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 16;

Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,91m, confrontando com o alinhamento da Rua 16;

Deste ponto segue em curva por uma distância de 2,58m com raio de 1,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 16;

De este ponto segue em linha reta por uma distância de 1,89m, confrontando com o alinhamento da Rua 16, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **47,64m² (quarenta e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados)**, conforme planta de loteamento.

São Paulo, 28 de outubro de 2008.



[Handwritten signature]

Proprietário:
MONTECATINI IMOBILIÁRIA LTDA.

[Handwritten signature]

Autora do projeto:
KARINA FERRAZ BASTOS
CREA: 5061554970
ART.: 92221220070939358

[Handwritten signature]

Responsável Técnico:
JAIRO WAJS
CREA: 0601655801
ART.: 92221220070939267

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 27/05/09

[Handwritten signature]

JOSE MARIA DREZZA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
ENG. CIVIL - CREA 0601175654

Processo n.º 6758107